



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 63/2025

Acrescenta inciso ao parágrafo único
do Art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025.

Art. 1º Fica acrescentado inciso ao parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei nº 63/2025, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo único.....

“ Inciso I - Aplicam-se aos contratados as mesmas regras e os direitos assegurados aos servidores efetivos, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal — Lei Complementar nº 01/2016.”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de maio de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA

VEREADORA LISANDRA QUINOT PERSCH



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2CE3E864) no site:

<https://citta.click/S1ghimdZ>

EMENDA	
Protocolo 002627 de 14/05/2025 13:58:37	
Documento	Processo
000001 / 2025	-
Autenticação	
	
2CE3E864	


Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LISANDRA QUINOT PERSCH
CPF: 695***.***15
Assinado em: 13/05/2025 16:36:45
Local: IP: 177.38.157.14

Assinado Eletronicamente


Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***.***72
Assinado em: 13/05/2025 16:37:27
Local: IP: 177.38.157.14

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 79fefcc91d15a3503204612be15cb9f2d3922b6aeb1ad1fd6788272d3df8c237

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.